



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL Nº 026-SCR/2019

A DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 4, de 08 de agosto de 2019, que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o equilíbrio de juízes lotados em cada circunscrição, proporcionalmente à necessidade de cada uma delas,

CONSIDERANDO o número insuficiente de Juízes Substitutos fixados na 2ª circunscrição,

CONSIDERANDO a remoção, por permuta, entre os Magistrados Lucas Furiati Camargo e Rafael Pazos Dias, com posse marcada para ocorrer no dia 26 de agosto de 2019, neste Tribunal Regional da 1ª Região,

CONSIDERANDO que a remoção noticiada no Edital nº 025-SCR/2019 acarretou vacância na circunscrição de origem dos juízes removidos,

CONSIDERANDO as opções apresentadas pelos juízes substitutos e a ordem de antiguidade na carreira,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, o resultado das remoções de circunscrição, cuja efetivação dar-se-á a partir de **6 de setembro de 2019**:

1ª Circunscrição

Flávia Buaes Rodrigues



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

2ª Circunscrição

Marcela de Miranda Jordão

5ª Circunscrição

Rafael Pazos Dias

6ª Circunscrição

Nikolai Nowosh

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019.


MERY BUCKER CAMINHA
Corregedora-Regional

Disponibilizado no DEJT de 26.8.19